



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **339**/17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00008502-53

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 118/17

Termo de Comodato nº **020**/17

Objeto: Registro de preços de bobinas de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladoras automáticas compatíveis em comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.818.423/0001-37, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	36283	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 12 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm ² de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.	Pç	2000	42,00
2	36285	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 20 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm ² de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm	Pç	1000	72,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.			
3	36282	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 25 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm ² de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.	Pç	1000	90,00
4	52859	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 45 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm ² de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.	Pç	1000	150,00
05	40108	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 5 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas	Pç	1000	21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm ² de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.			
06	36284	bobina de papel grau cirúrgico: embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno medindo 8 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m ² e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícos de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno. resistência ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal de 9 mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a oxido de etileno (eto) espaçados a cada 155mm impressos entre as camadas de filme ou na face selável do papel não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm ² de área. o tubular deverá apresentar número de lote impresso à no mínimo cada 155 mm permitindo rastreabilidade e dimensões. o material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante, sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na anvisa.	Pç	1000	33,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 OUT. 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.

Representante Legal: OCTAVIO G.S. CARDOSO

RG nº 32.945.243-5

CPF nº 358.537.338-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00008502-53

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Amcor Flexibles Brasil Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 118/17

Objeto: Registro de preços de bobinas de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladoras automáticas compatíveis em comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº **339**/17

Termo de Comodato nº **020**/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 OUT. 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.

Representante Legal: **OCTÁVIO G. S. CARDOSO**

RG nº **32.945.243-5**

CPF nº **358.534.338-00**

e-mail institucional: licitacoes@amcor-flexibles.com.br

e-mail pessoal: _____